

**Decreto Nº 3242 - de 27 de Junho de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	11.620,89
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.620,89
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.620,89

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	6.884,58
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.884,58
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.884,58
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.505,47

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 18.505,47**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	6.884,58
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.884,58
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	6.884,58

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 4.4.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	8.191,00
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	2.000,00
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.429,89
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.620,89
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	11.620,89
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.505,47

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 18.505,47**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 27 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59